



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 038-2017

Data: 17 de fevereiro de 2017

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, forneça informações e justificativas sobre o andamento do processo licitatório visando a aquisição de seis academias ao ar livre e dois parques infantis, conforme Ofício nº 159/2016 – SMAS em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

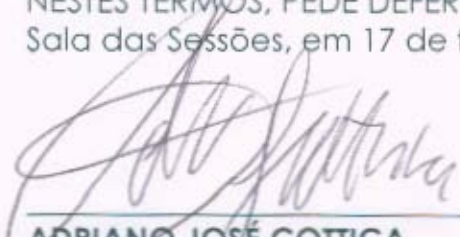
- Como está o andamento do processo licitatório visando a aquisição de seis academias ao ar livre e dois parques infantis, nos termos do Ofício nº 159/2016 – SMAS em anexo? Qual a previsão de instalação? E, por fim, quais locais da cidade serão beneficiados com os referidos equipamentos públicos?

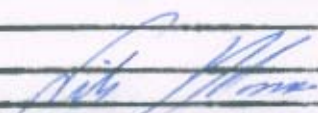
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 20/02/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Sec.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná

Ofício nº 159/2016 - SMAS

Marechal Cândido Rondon, 20 de Dezembro de 2016.

Venho através deste, informar os senhores e senhoras sobre o processo de compras de equipamentos para seis (6) academias ao ar livre e dois (2) parques infantis.

Quanto as Academias ao Ar Livre: Iniciamos os procedimentos de compra, seguindo os trâmites legais, no mês de Julho de 2016, mas devido o respaldo da lei, empresas solicitaram, por duas vezes, recursos e somente no Terceiro Pregão concretizou-se o processo licitatório. Informamos que durante a efetivação do processo licitatório, houveram questionamentos do Observatório Social referente aos valores dos equipamentos. Sempre prezando pela transparência e o respeito aos Órgãos de Controle, solicitou-se para a empresa responder aos questionamentos, pois quem estipula os valores dos produtos é o fornecedor.

A empresa respondeu no dia vinte e seis de dezembro do corrente (26/12/2016) e aguardamos agora Parecer Jurídico sobre o trâmite futuro.

Não havendo mais tempo hábil para esta gestão concretizar a entrega dos equipamentos à comunidade informa a esta entidade para que possa acompanhar e fiscalizar, o término e entrega dos equipamentos e para os locais destinados, pois o Programa, de forma responsável, mapeou a sede e distrito para que toda a população, seguindo a Lei de Isonomia, possa ampliar e concretizar o acesso a este Serviço.

Quanto aos Parques Infantis: Após a aquisição de um veículo modelo Van para os serviços itinerantes pertinentes a área da criança e do adolescente, sempre pactuados pelo CMDCA, pelo saldo orçamentário, decidiu-se pela continuidade na implantação do Projeto Social para Ampliar e Revitalizar os Espaços de Lazer e Convivência Comunitária para Crianças no Município de Marechal Cândido Rondon com mais dois (2) Parques Infantis Completos, inclusive com equipamentos para deficientes, em Praças da sede do município.

O processo licitatório é complexo e burocrático e antes mesmo de realizar o Pregão houve a apresentação de recursos por empresa interessada na participação do certame.

Ciente das responsabilidades da gestão administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, preocupa-me o fato de não realizarmos o gasto de acordo com o índice obrigatório, pois não haverá mais tempo hábil para a realização deste investimento dentro da gestão financeira do ano de 2016.

Gostaria que ficasse esse registro de Prestação de Contas para que, se necessário for, haja a articulação necessária para atender os interesses da maioria da população e que é papel do Poder Público.

Atenciosamente,


Maria Cleonice S. Froenlich
Secretária Municipal